

Em 22 de Junho de 1829

Presidência do Sr Bispo Capellão Mor

Achando-se presentes 36 Srs Senadores declarou-se aberta a Sessão, e feita a leitura da Acta da anterior foi approvada.

Entrando-se na primeira parte da Ordem do dia, continuou-se a 3ª discussão do Projecto de Ley abolindo os Privilegios concedidos ás Fabricas de mineração, das Enxofre de Amarelo, e Forno de Corno com as lreiras das approvações nos 2, 3, 4, ficando adiado na sessão antecedente com mais duas lreiras q' foram approvadas.

O Sr Evangelista offerceu a seguinte Emenda.

Que o privilegio do Mineiro, ou de Sr de Engenho, não se estende a aquelles q' não são Mineiros, ou Srs de Engenho, q' contrariem as suas dividas. Retirando-se os Leques contrarios. Salva a Redacção. Evam. gelista.

Foi approvada

Houve longo debate, porem como des a hora, ainda ficou adiada esta materia

O Sr. Pres. designou p' Ordem do dia a continuacão do Projecto de Ley adiado, e mais materias já marcadas na Sessão antecedente

Terminou-se a Sessão as 2 horas e hum quarto da tarde

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Ante Barroes Vi. Secretario.

Luiz José de Aguiar. Sec. 2.º. 4.º. Secretario